



Escola Técnica Oswaldo Cruz

PLANO ESCOLAR

Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Rua Brigadeiro Galvão, 540
Barra Funda – São Paulo
CEP: 01151-000
e-mail: secretariaetoc@oswaldocruz.br

2025



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ÍNDICE	2025
----------------------	---------------	-------------

ÍNDICE	PÁGINA
1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	4
2. ATOS DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	4
3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA	5
3.1 Relação do Pessoal Técnico-Administrativo.....	5
3.2 Relação do Pessoal Docente	6
4. DEPENDÊNCIAS E RECURSOS MATERIAIS.....	7
4.1 Quadro de Serviços realizados pela Instituição.....	8
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	9
5.1 Cursos em Funcionamento	9
5.2 Calendário Escolar (Anexo I)	9
5.3 Horário de Aulas (Anexo II)	10
5.4 Quadro de Alunos Matriculados	10
6. MATRÍCULA	10
6.1 Condições para Matrícula	10
6.2 Período de Renovação e Novas Matrículas	10
6.3 Matrícula por Transferência	10
6.4 Classificação e Reclassificação	11
7. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	12
7.1 Avaliação	12
7.2 Recuperação	12
7.3 Aprovação / Retenção	13
7.4 Controle de Frequência	13
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
8.1 Concepção Metodológica e Didática	14



PLANO ESCOLAR	ÍNDICE	2025
----------------------	---------------	-------------

ÍNDICE	PÁGINA
8.2 Período Noturno.....	14
8.3 Matrizes Curriculares (Anexo III)	15
8.4 Projetos Interdisciplinares	15
8.5 Prática Profissional	15
9. DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES, DOCENTES E FUNCIONÁRIOS	16
10. RESULTADOS DO DESEMPENHO DO ANO DE 2024	16
10.1 Curso Técnico em Química- Módulos I, II e III	16
10.2 Curso Técnico de Edificações- Módulos I e III	17
10.3 Curso Técnico de Informática- Módulo III.....	18
11. METRAGEM DAS SALAS DE AULAS E DOS LABORATÓRIOS	18
12. QUADRO DE ALUNOS CADASTRADOS NO SED.....	19
13. QUADRO DE ALUNOS MATRICULADOS	22
13. CALENDÁRIO ESCOLAR HOMOLOGADO (ANEXO I)	25
14. HORÁRIO DAS AULAS	29
15. MATRIZES CURRICULARES	34
15.1 MATRIZ CURRICULAR DE QUÍMICA E HOMOLOGAÇÃO	34
15.2 MATRIZ CURRICULAR DE EDIFICAÇÕES E HOMOLOGAÇÃO.....	37
15.3 MATRIZ CURRICULAR DE INFORMÁTICA E HOMOLOGAÇÃO	40
16. CONTRATO SOCIAL (ANEXO IV)	43



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	IDENTIFICAÇÃO E ATOS OFICIAIS	2025
----------------------	--------------------------------------	-------------

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

PROTÉCNICA PAULISTA S/C LTDA.

Registro: 751.792 da Junta Comercial de São Paulo

CNPJ: 60.704.335/0001-12

R. Brigadeiro Galvão 540 – Barra Funda – São Paulo – SP

CEP: 01151-000

2. ATOS DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- **Lei autorizando o funcionamento da Escola:**

Decreto Federal nº 38.777 de 27/02/1956

Autorização de Reconhecimento: D.O.E. 17/05/1980

Autorização de Funcionamento: Portaria da 12ª D.E. de 28/01/1992 – Publicada no D.O.E. em 06/02/1992

- **Aprovação dos Planos de Curso:**

Técnico em Edificações: Portaria DRE nº18, de 21/03/2023 - DOE de 22/03/2022 – pág. 29.

Técnico em Informática: Portaria DRE nº19, de 21/03/2023 - DOE de 22/03/2022 – pág. 29.

Técnico em Química: Portaria DRE de 20/01/2022 – DOE de 21/01/2022 pág. 25.

Técnico em Farmácia: Portaria da 12ª DE de 28/01/1992 – DOE de 06/02/1992.



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

2025

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

3.1 – Relação dos Funcionários Técnico Administrativo:

DIRETORA:

MARIELZA FARIA KATO

RG: 3.790.439

Reg. MEC: 40.736

SECRETÁRIA:

OSMARINA CAMPOS DE AQUINO

R.G.: 17.165.430-4

Autorização D.E. - 3867/2018

ORIENTADORA EDUCACIONAL:

Prof^a. CRISTIANA MARIA CARDACHEVSKI

R.G. 22.760.110-5

COORDENADORES DE CURSO:

Técnico em Edificações: Adilson Viviani

Professor Responsável de Informática: Antônio Augusto Máximo Cavíglia

Professora Responsável de Química: Roberta F. M. de M. Guimarães


PLANO ESCOLAR
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA
2025
3.2 – Relação do Pessoal Docente

Nome	Disciplina	Formação Acadêmica	RG
Adilson Viviani	Projetos Técnicos	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	16.362.241
Adriana Rendelucci	Química Analítica	Bacharela e Licenciada em Química Ambiental	50.674.945-9
Aleksandro dos Santos Silva	AutoCAD - projetos técnicos, perspectivas e isometria em instalações	Bacharel em Engenharia Mecânica	42.929.165-6
Anna Paula Siqueira Godoy	Controle Ambiental e Processos	Bacharel e Licenciada em Química	28.294.012-1
Antônio Augusto Máximo Caviglia	Design de websites e interfaces para dispositivos móveis	Bacharel em sistemas de Informação	5.4542.209-7
Euzébio Valvassori Filho	Monitoria de Lab. / Controle de Qualidade / Transporte	Licenciado e mestre em Química	18.365.379
Célio Ramos	Eletroquímica	Bacharel em Engenharia Química	27.779.922-3
Cristina Midori	Projetos Técnicos e Desenho de Construção Civil	Bacharela em Arquitetura e Urbanismo	29.946.799-5
Fernando Perna	Purificação	Bacharel em Química	22.246.187-1
Fernando de Almeida Barbosa	Instalações Prediais Elétricas	Tecnólogo em Eletricidade. Licenciado	27.884.252-5
Gabriel Farias	Desenvolvimento para dispositivos móveis	Graduação: Sistemas de Informação	39.172.759-x
João Carlos Prado de Lima		Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	14.092.581-8
Flávio Raimundo de Brito Alves	Estruturas de Concreto e Resistência dos Materiais. Obras de Manutenção e Restauo.	Bacharel em Engenharia Civil	212.08.350-8
Maria Olivia Argueso Mengod	Controle de Qualidade / Laboratório	Engenharia Química	8.778.573-0
Paulo Henrique Batista	Metodologia de Obtenção e Purificação de Produtos / Controle de qualidade	Bacharel em Química	36.492.027-0
Roberta F. Mônico de Melo Guimarães	Controle Ambiental / Controle de Qualidade / Monitoria de Lab.	Licenciada em Química	22.496874-9
Silvana Antunes Bordon	Aspectos Mercadológicos / Gestão de Projetos	Bacharel em Administração de Empresas e Licenciada em Pedagogia.	12.821.667
Wagner Bidin	Desenvolvimento para Web	Curso Superior de Tecnologias de Rede	17.926.159-9



PLANO ESCOLAR	DEPENDÊNCIAS E RECURSOS MATERIAIS	2025
----------------------	------------------------------------------	-------------

4. DEPENDÊNCIAS E RECURSOS MATERIAIS

Pavimento	Quantidade	Espaço/Usos
1º Andar	1	Laboratório de Física/Edificações
	3	Laboratórios de Química
	1	Auditório
	4	Salas de Aula
	4	Banheiros
2º Andar	1	Sala de Estudos
	1	Biblioteca
	1	Sala de Desenho
	1	Sala de Apoio
	5	Salas de Aula
	3	Banheiros
3º Andar	1	Secretaria
	1	Diretoria
	1	Sala dos Professores
	1	Sala de Atendimento
	1	Lanchonete/Espaço Convivência
	2	Laboratórios de Informática
	1	Quadra
	3	Banheiros
4º Andar	8	Salas de Aula
	3	Banheiros
TOTAL	6	Laboratórios
	17	Salas de Aula
	7	Espaços de Uso Acadêmico e Pedagógico
	4	Espaços de Uso Administrativo
	13	Banheiros

Equipamentos	Quantidade
Aparelhos de Som (Micro System)	02
Aparelho de DVD	01
Datashow	06
Notebooks	06
Computadores (laboratórios e administrativo)	60
Impressoras (Secretaria, Diretoria e Sala dos Professores)	3
Mesas de Desenho	45
Equipamentos de Topografia	04
Vidraria e equipamentos de Química	40
Bolas e material esportivo	10
Carteiras	450
Telas para projeção	06



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	DEPENDÊNCIAS E RECURSOS MATERIAIS	2025
----------------------	------------------------------------------	-------------

4.1 – Quadro de Serviços Realizados pela Instituição

SERVIÇO	DATA DE REALIZAÇÃO	VALIDADE
Limpeza de caixas d` água	Agendado	2º semestre 2025
Limpeza de filtros e bebedouros	18/03/2025	18/09/2025
AVCB	05/09/2023	28/08/2026
Dedetização e desratização	Agendado	2º semestre 2025
Limpeza de aparelhos de ar condicionado	18/03/2025	18/09/2025

[



PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio o trabalho didático-pedagógico, será desenvolvido por meio do Método de Projetos interdisciplinares, em cada etapa de estudos. Ao final do Módulo semestral, far-se-á a apresentação dos Projetos Interdisciplinares, individualmente ou em equipe. Esses projetos demandam horas em pesquisas, de trabalho em laboratórios ou oficinas, visitas às empresas e entrevistas com profissionais da área, sob a supervisão dos Coordenadores, Professores apoiados pelos Monitores e/ou Preparadores. As estratégias para a construção desses projetos caracterizam horas de efetivo trabalho escolar.

Os Laboratórios e Oficinas ficam à disposição dos alunos em horários alternativos, fora do período de aulas.

5.1 – Cursos em Funcionamento Química (noturno)

Edificações (noturno)

Informática (noturno)

5.2 – CALENDÁRIO ESCOLAR

(Anexo I)

5.3 – Horário das Aulas – Período Noturno

(Anexo II)



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

5.4 – Quadro de Alunos Matriculados

***1º Semestre 2025**

Módulo	Curso	Alunos/ as	Salas
Monitoria de Laboratório	Química	02	01
Controle de Qualidade	Química	07	01
Controle Ambiental e de Processos Industriais Químicos	Química	18	01
Infraestrutura e Projetos	Edificações	17	01
Desenvolvimento para Internet e dispositivos móveis	Informática	11	01
Total		55	05

6. MATRÍCULA

6.1 – Condições para Matrícula

Conclusão do Ensino Fundamental e, conforme legislação, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. A diplomação ficará vinculada ao término do Ensino Médio.

6.2 – Período de Renovação e Novas Matrículas

A Renovação será procedida mediante comunicado aos alunos, com data limite. As novas matrículas serão efetuadas durante o período de férias ou aulas até o início do semestre ou do ano letivo e de acordo com as normas estipuladas nos artigos 92 a 94 do Regimento Escolar.

6.3 – Matrícula por Transferência

Pode ser efetuada antes do início do semestre letivo, após estudos da matriz curricular e por avaliação de competências, *ad referendum* da Direção.



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

6.4 – Classificação e Reclassificação

A Escola classifica ou reclassifica o candidato pela certificação de competências por proposta apresentada pelo(s) professor(es) ou solicitação do próprio aluno ou de seu Responsável, mediante requerimento dirigido à Escola.

A Direção nomeará, além da Coordenação de Curso, comissão composta por, no mínimo três docentes ou especialistas, que farão a análise do Histórico Escolar para avaliar o nível de conhecimentos do aluno, levando em conta sua idade, maturidade intelectual e psicológica e aplicando, se necessário, provas e testes. Essa comissão emitirá parecer sobre o período letivo adequado à matrícula, que deverá ser ratificado pela Direção da Escola.

Dos procedimentos adotados e resultados obtidos será lavrada Ata circunstanciada, assinada pela comissão, pelo aluno ou por seu Responsável e pela Direção da Escola.

Para a realização dos procedimentos de classificação e reclassificação, prevalecerá o disposto nas condições para matrícula/transferência.



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

2025

7. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

7.1 – Avaliação

A avaliação, inscrita no centro do processo ensino- aprendizagem, é processual, contínua e global caracterizada pela observação sistemática no diagnóstico das defasagens de aprendizagem dos alunos, orientando as intervenções didático-pedagógicas dos professores, favorecendo assim a eficácia do aprendizado. Tais intervenções estão fundadas na individualização dos itinerários de aprendizagem, em objetivos mais explícitos e em informações mais qualitativas e contínuas sobre as atitudes e as aquisições dos alunos. Esse Sistema de Avaliação consta dos artigos de 71 a 80 do Regimento Escolar e, de acordo com o artigo 41 da Seção III e Subseção IV, quando necessário, será convocado um Conselho de Classe pela Direção da Escola.

A deliberação final desse Conselho de Classe será registrada em Ata, (Parágrafo Único do art. 42), assinada por todos os seus componentes e dada ciência ao discente.

7.2 – Recuperação

Os alunos com baixo rendimento escolar serão submetidos ao Processo de Recuperação, paralelo e contínuo, que será realizado durante todo período escolar com atividades diversificadas, que oferecerão apoio e atenção individualizados.

Os resultados dos estudos de Recuperação poderão ser integrados à média em curso.



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

7.3 – Aprovação/ Retenção

Independentemente de aprovação num determinado módulo, o estudante poderá matricular-se em qualquer outro módulo do mesmo curso, pois não há sequência de conhecimentos entre os módulos ofertados nos cursos (Seção III – Art. 62; Subseção I – Art. 81 a 82 e Parágrafo Único).

O Diploma de Técnico será expedido somente ao aluno aprovado em todos os módulos e com certificação do Ensino Médio; ou caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio, no prazo máximo de 5 anos, conforme legislação vigente.

7.4 – Controle de Frequência

A Escola faz o controle sistemático de frequência dos alunos, por meio dos Diários de Classe.

Não há compensação de ausência.

O controle de frequência consta dos artigos 87 a 89 do Regimento Escolar.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Cabe a formação profissional, que tem o trabalho por princípio educativo, as funções de possibilitar ao aluno apropriar-se dos conhecimentos sobre o trabalho, que lhe garanta a inserção no mercado de trabalho e seja fonte e base para sua emancipação.

A maior flexibilidade dos currículos, organizados em módulos, não sequenciais e interdependentes, tornam mais rápidas as reformulações na busca de sua adequação às constantes e rápidas transformações do mercado de trabalho e da sociedade.



PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

Para a formação técnica superar o profissionalismo estreito busca-se estabelecer relação entre a ciência e a tecnologia, num currículo que articule os “*fazer*es inteligentes” aos saberes teóricos.

8.1 – Concepção metodológica e didática

Nossa abordagem teórico-prática, didática e metodológica valoriza a aprendizagem cognitiva ao enfatizar os processos mentais envolvidos na aquisição do conhecimento, como percepção, memória, raciocínio e solução de problemas. Essa concepção entende que a mente processa as informações por meio da ideia da aprendizagem que ocorre de forma ativa e construtiva, valorizando o papel da cultura e do contexto social na construção do conhecimento.

Enfatiza a abordagem sociocultural, destacando o papel da interação social no avanço cognitivo. Entende que a nova informação só é realmente aprendida quando relacionada aos conhecimentos prévios relevantes, por meio do uso de organizadores prévios (subsunçores) para facilitar essa ligação.

8.2 – Período Noturno

Os cursos técnicos no período noturno são desenvolvidos em módulos semestrais com carga horária de 400 horas.

O Curso estará concluído com frequência e aprovação em todos os módulos, com direito a obtenção do Diploma de Técnico, após certificação do Ensino Médio, conforme legislação pertinente.



PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

8.3 – Matrizes Curriculares

(Anexo III)

8.4 – Projetos Interdisciplinares

Optamos por trabalhar com projetos interdisciplinares que favoreçam a articulação dos conhecimentos, tornando-os significativos, levando o aluno a planejar, executar e avaliar seu próprio trabalho. É de fundamental importância a participação de todos os envolvidos no processo, professores e alunos, vinculando os projetos à realidade do mercado, como estímulo à vivência real com as empresas.

Não são, portanto, apenas os limites da sala de aula que caracterizam as horas de efetivo trabalho escolar, e sim, toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica, com frequência devidamente registrada e orientada por profissional habilitado.

8.5 – Prática Profissional

A prática profissional efetiva-se integralmente por meio de projetos, solução de problemas, seminários, visitas técnicas, simulações, atividades no mundo produtivo, pesquisas, trabalhos de campo, de laboratório e em ambientes especiais.

A prática profissional é fator relevante no desenvolvimento profissional e fundamental para contextualizar o projeto pedagógico no mercado de trabalho. Essa prática é realizada nos cursos técnicos em Informática e Química, constituindo carga horária de 120 horas na organização curricular.

Já no curso técnico em Edificações a realização de estágio é obrigatória, com carga horária mínima de 120 horas. O aluno poderá realizá-lo durante o curso ou após concluí-lo, por meio da realização de matrícula para estágio e desde que atendidas as seguintes condições:



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

1ª. A matrícula para estágio só poderá ser realizada no semestre imediatamente seguinte àquele da conclusão dos 3 módulos do curso;

2ª. A matrícula para estágio poderá ser realizada uma única vez, com vigência até o fim do semestre letivo no qual for realizada e

3ª. O estudante interessado em realizar a matrícula para estágio deverá comunicar esta intenção à Secretaria no período final do semestre anterior e estar ciente de que a conclusão do curso ocorrerá apenas após o encerramento deste novo período.

Os alunos-estagiários serão orientados pela Coordenação de Curso e deverão apresentar relatórios da frequência e das atividades desenvolvidas.

9. DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES, DOCENTES E FUNCIONÁRIOS – Vide Regimento Escolar pág. 27 a 30

10. RESULTADOS DO DESEMPENHO DO ANO DE 2024

10.1 Cursos Técnicos de Química Módulos I, II e III

1º Semestre - Módulos

	I	II	III
Aprovados	17	05	22
Retidos	01	-	02
Trans./Canc	02	02	02
Total	20	07	26

2ª Semestre - Módulos

	I	II	III
Aprovados	08	17	06
Retidos	-	-	-
Trans./Canc.	03	-	-
Total	11	17	06



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

2025

10.2. Curso Técnico de Edificações Modulo I e III

1º Semestre - Módulos

	I	III
Aprovados	05	05
Retidos	-	-
Trans./ Canc.	-	-
Total	05	05

2ª Semestre - Módulos

	I	II	III
Aprovados	11	03	02
Retidos	01	-	-
Trans./ Canc.	04	-	-
Total	16	03	02

10.3. Curso Técnico de Informática

1º Semestre - Módulos

	I	II	III
Aprovados	-	-	09
Retidos	-	-	-
Trans./ Canc.	-	-	-
Total	-	-	09



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

11. METRAGEM DAS SALAS DE AULAS E DOS LABORATÓRIOS

Curso de Edificações

Sala 1.202 – área 50,25m² com 25 carteiras

Sala 1.203 – área 74,03m² com 40 mesas para desenho e 40 banquetas

Curso de Química

Sala 1.104 – Laboratório de Química – área 107,42m² contando com bancadas, 40 banquetas e material de laboratório.

Sala 1.106 – área 73,38m² contando com 40 carteiras.

Sala 1.104 – Laboratório de Química – área 107,42m² contando com bancadas, 40 banquetas e material de laboratório.

Sala 1.106 – área 73,38m² contando com 40 carteiras.

Curso de Informática

Sala 1.309 – Laboratório de Informática – área 50,25m² com 25 computadores.

Sala 1.202 – área 50,25m² com 25 carteiras.


Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

 E-mail: colegio@oswaldocruz.br
PLANO ESCOLAR
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA
2025
12. QUADRO DE ALUNOS CADASTRADOS NO SED
12.1 Módulo I - Química

Ano Letivo: 2025 Data: 08/05/2025, 12:43:13
 Diretoria: CENTRO
 Escola: 103329 - OSWALDO CRUZ ESCOLA TECNICA NR. Classe: 296193519
 Tipo Ensino: EDUCACAO PROFISSIONAL Habilitação: Sala: 001
 Turma: 526 - QUIMICA - 1° MODULO PT NOITE 1° SEMESTRE
 Ativos: 4 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 0 Cadastrados: 4

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
1	1	ELISMAR MARIA DA SILVA	000104223149	7	SP	03/08/1970	ATIVO	30/06/2025	
1	2	GUILHERME DA SILVA FOCH	000111535612	4	SP	07/02/2006	ATIVO	30/06/2025	
1	3	LEONARDO HENRIQUE BRAZ ALONSO	000107279299	0	SP	24/10/2005	ATIVO	30/06/2025	
1	4	VINICIUS SOUZA BEZERRA	000100628364	X	SP	05/06/1997	ATIVO	30/06/2025	

12.2 Módulo II – Química - SED

Ano Letivo: 2025 Data: 08/05/2025, 12:45:08
 Diretoria: CENTRO
 Escola: 103329 - OSWALDO CRUZ ESCOLA TECNICA NR. Classe: 296193790
 Tipo Ensino: EDUCACAO PROFISSIONAL Habilitação: Sala: 002
 Turma: 526 - QUIMICA - 2° MODULO ST NOITE 1° SEMESTRE
 Ativos: 7 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 0 Cadastrados: 7

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
2	1	CARLOS SILVA LIMA	000125414929	6	SP	27/08/1989	ATIVO	30/06/2025	
2	2	DANRLEI ALVARO GAUDENCIO	000103584325	0	SP	01/06/2000	ATIVO	30/06/2025	
2	3	GIOVANNA RAMPANHA GIORGIANI	000106845479	9	SP	23/02/1999	ATIVO	30/06/2025	
2	4	LAURA NOBRE SANTOS	000125902134	8	SP	10/02/2002	ATIVO	30/06/2025	
2	5	PAULO EDUARDO LUIZ DA SILVA	000041285189	1	SP	04/03/1986	ATIVO	30/06/2025	
2	6	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUSA	000125414956	9	SP	16/12/1994	ATIVO	30/06/2025	
2	7	ROSINEIDE FRANCISCA DA SILVA	000035535718	5	SP	07/02/1981	ATIVO	30/06/2025	


Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

 E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

Módulo III – Química - SED

Ano Letivo: 2025						Data: 08/05/2025, 12:47:02				
Diretoria: CENTRO										
Escola: 103329 - OSWALDO CRUZ ESCOLA TECNICA						NR. Classe: 296193949				
Tipo Ensino: EDUCACAO PROFISSIONAL						Habilitação:				
Turma: 526 - QUIMICA - 3º MODULO TT NOITE 1º SEMESTRE						Sala: 003				
Ativos: 13		Transferidos: 0		Abandonos: 0		NCOM.: 0		Outros: 0		Cadastrados: 13
Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência	
3	1	ALAN VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS	000043999758	6	SP	14/05/1994	ATIVO	30/06/2025		
3	2	ALEF HORTENCIO DOS SANTOS	000106414504	8	SP	18/11/2001	ATIVO	30/06/2025		
3	3	BRUNO DE FREITAS DA SILVA	000046709234	5	SP	26/09/1989	ATIVO	30/06/2025		
3	4	CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE	000022975864	2	SP	14/03/1972	ATIVO	30/06/2025		
3	5	JULIA COSTA PEREIRA	000112122396	5	SP	03/09/2007	ATIVO	30/06/2025		
3	6	JULIA LIMA GONZALES	000112155342	4	SP	04/07/2007	ATIVO	30/06/2025		
3	7	MATHEUS FRAGOSO EISENBERG	000107954324	7	SP	30/08/2001	ATIVO	30/06/2025		
3	8	MICHEL HUMBERTO LUIZ DE ANDRADE E SILVA	000107741891	7	SP	11/11/1989	ATIVO	30/06/2025		
3	9	RAFAEL CORTES MEIRELES	000110193152	8	SP	29/01/2008	ATIVO	30/06/2025		
3	10	SUMAIA PEREIRA RAMOS	000105530497	6	SP	10/01/2002	ATIVO	30/06/2025		
3	11	TALITA SCARPARO CAJA SILVA	000047256036	0	SP	18/08/1990	ATIVO	30/06/2025		
3	12	WELINGTON RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	000040908916	3	SP	24/08/1993	ATIVO	30/06/2025		
3	13	ANDREZA BARBOSA DOS SANTOS	000116479288	X	SP	12/06/1994	ATIVO	30/06/2025		



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

2025

Módulo III – Edificações - SED

Ano Letivo: 2025

Data: 08/05/2025, 13:05:16

Diretoria: CENTRO

Escola: 103329 - OSWALDO CRUZ ESCOLA TECNICA

NR. Classe: 296194715

Tipo Ensino: EDUCACAO PROFISSIONAL

Habilitação:

Sala: 005

Turma: 615 - EDIFICACOES - 3º MODULO TT NOITE 1º SEMESTRE

Ativos: 18

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 18

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
3	1	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	000035537111	X	SP	14/11/1982	ATIVO	30/06/2025	
3	2	EDUARDO FARIAS DIAS JUNIOR	000105733528	9	SP	28/03/2002	ATIVO	30/06/2025	
3	3	FÁBIO LEANDRO HERCULANO MUNIZ	000109768643	7	SP	06/06/2006	ATIVO	30/06/2025	
3	4	GUILHERME DE CARVALHO	000101947096	3	SP	06/02/1997	ATIVO	30/06/2025	
3	5	ISABELLA PANDORAH CARLOZA COELHO	000111885539	5	SP	17/11/2006	ATIVO	30/06/2025	
3	6	JERRI LEWIS PONTECIANO	000101434986	2	SP	05/07/1975	ATIVO	30/06/2025	
3	7	JÚLIA EMORGE RODRIGUES PONCE DA SILVA	000110109108	3	SP	08/06/2007	ATIVO	30/06/2025	
3	8	LAÍS SEREZA DE LACERDA	000114759354	1	SP	25/05/2008	ATIVO	30/06/2025	
3	9	LEONARDO CUNHA POÇO ORSOLON	000112969115	9	SP	26/04/2007	ATIVO	30/06/2025	
3	10	LEONARDO GONÇALVES KAARI	000110056824	4	SP	13/04/2007	ATIVO	30/06/2025	
3	11	LETICIA NOVAQUE BARBOSA DO NASCIMENTO	000111264705	3	SP	23/06/2008	ATIVO	30/06/2025	
3	12	LETICIA SANTOS RUAS DE ABREU	000109705849	9	SP	10/01/2007	ATIVO	30/06/2025	
3	13	MARIANA GALHANO SOTELLO	000109195688	1	SP	27/10/2006	ATIVO	30/06/2025	
3	14	OLÍVIA FLOR CAVALCANTE DE ASSIS	000112111841	0	SP	26/02/2009	ATIVO	30/06/2025	
3	15	RONALDO ALVES BRILHANTE	000025733245	5	SP	02/06/1976	ATIVO	30/06/2025	
3	16	SILVIO DIAS DE SOUSA	000021532313	0	SP	09/03/1974	ATIVO	30/06/2025	
3	17	THÉO LIBANORI RIBEIRO	000108025334	8	SP	26/06/2006	ATIVO	30/06/2025	
3	18	YARA SOUZA CORREIA	000109237364	0	SP	04/09/2006	ATIVO	30/06/2025	

Módulo III - Informática- SED

Ano Letivo: 2025

Data: 08/05/2025, 13:04:20

Diretoria: CENTRO

Escola: 103329 - OSWALDO CRUZ ESCOLA TECNICA

NR. Classe: 296194640

Tipo Ensino: EDUCACAO PROFISSIONAL

Habilitação:

Sala: 004

Turma: 1212 - INFORMÁTICA - 3º MODULO TT NOITE 1º SEMESTRE

Ativos: 10

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 10

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
3	1	ENZO VASCONCELOS MENDES	000111886130	9	SP	18/02/2008	ATIVO	30/06/2025	
3	2	GUSTAVO MARTINS DE SOUSA	000111725035	0	SP	03/05/2007	ATIVO	30/06/2025	
3	3	HELOISA COSTA PEREIRA	000112122371	0	SP	03/09/2007	ATIVO	30/06/2025	
3	4	HENRIQUE FERREIRA MOREIRA	000109297189	0	SP	25/03/2008	ATIVO	30/06/2025	
3	5	HENRIQUE VALCELI DE BRITO	000112023746	4	SP	25/09/2007	ATIVO	30/06/2025	
3	6	JOÃO PEDRO CUNHA DE CAPRIO FERREIRA	000110991487	8	SP	19/10/2007	ATIVO	30/06/2025	
3	7	LAURA FERNANDES LOURENÇO	000109011888	0	SP	07/09/2007	ATIVO	30/06/2025	
3	8	PEDRO FERNANDES DE SOUSA	000124477921	0	SP	23/01/2008	ATIVO	30/06/2025	
3	9	RICCARDO MEIRA JUSTO VIVIANI	000109297085	X	SP	03/04/2008	ATIVO	30/06/2025	
3	10	GUSTAVO BAYEUX FRANCO	000111773268	X	SP	28/09/2007	ATIVO	30/06/2025	



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

2025

13. QUADRO DOS ALUNOS MATRICULADOS

1º MÓDULO – PT – MONITORIA DE LABORATÓRIO

DISCIPLINA – METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DE PRODUTOS

	RA	NOME	STATUS
1	25000000085	GUILHERME DA SILVA FOCH	MATRICULADO
2	25000000080	LEONARDO HENRIQUE BRAZ ALONSO	MATRICULADO

2º MÓDULO – ST – CONTROLE DE QUALIDADE

DISCIPLINA – CONTROLE DE QUALIDADE

	RA	NOME	STATUS
1	2420007	CARLOS SILVA LIMA	MATRICULADO
2	2420056	DANRLEI ALVARO GAUDENCIO	MATRICULADO
3	2420061	GIOVANNA RAMPANHA GIORGIANTE	MATRICULADO
4	24000000042	LAURA NOBRE SANTOS	MATRICULADO
5	2420085	PAULO EDUARDO LUIZ DA SILVA	MATRICULADO
6	2420088	ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUSA	MATRICULADO
7	2420004	ROSINEIDE FRANCISCA DA SILVA	MATRICULADO

3º MÓDULO – TT – CONTROLE AMBIENTAL E DE PROCESSOS INDUSTRIAIS QUÍMICOS

DISCIPLINA – CONTROLE AMBIENTAL E DE PROCESSOS INDUSTRIAIS QUÍMICOS

	RA	NOME	STATUS
1	2410029	ALEF HORTÊNCIO DOS SANTOS	MATRICULADO
2	2410016	ALLAN VINÍCIUS ANDRADE DOS SANTOS	MATRICULADO
3	2410036	ANDREZA BARBOSA DOS SANTOS	MATRICULADO
4	2410023	BRUNO DE FREITAS DA SILVA	MATRICULADO
5	2410025	CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE ARAUJO	MATRICULADO
6	2410019	EMILLY PEREIRA DOS SANTOS	MATRICULADO
7	2300007	JULIA COSTA PEREIRA	MATRICULADO
8	2300014	JULIA LIMA GONZALES	MATRICULADO
9	2410032	LUAIY ABD AL KADIR SALLOM	MATRICULADO
10	2410031	LUCAS BISCA DOS SANTOS	MATRICULADO
11	2410021	MATHEUS FRAGOSO EISENBERG	MATRICULADO
12	2410014	MICHEL HUMBERTO LUIZ DE ANDRADE E SILVA	MATRICULADO
13	2410037	PATRICK RIBEIRO GALEAZI	MATRICULADO
14	2410030	RAFAEL BISCA DOS SANTOS	MATRICULADO
15	2300023	RAFAEL CORTES MEIRELES	MATRICULADO
16	2410002	SUMAIA PEREIRA RAMOS	MATRICULADO
17	2410011	TALITA SCARPARO CAJA SILVA	MATRICULADO
18	2410013	WELLINGTON RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	MATRICULADO


Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

 E-mail: colegio@oswaldocruz.br
PLANO ESCOLAR
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA
2025
Módulo III - Edificações

GRUPO EDUCACIONAL OSWALDO CRUZ

Rua Brigadeiro Galvão, 540 - Bairro Barra Funda - São Paulo / SP

 Página 1 de 1
08/05/2025 01:13

Relação de Alunos Matriculados
Curso: Técnico em Edificações
Habilitação: Técnico em Edificações
Currículo: Ativo
Modo de Ingresso: Todos
Semestre: 1
Semestre de Ingresso: '2025-1'

Matrícula	Aluno	Curso	Habilitação	Currículo	Turno	Sem. Início	Ingresso
25000000090	BRUNO DE PAULA FREITAS	EDI	EDI	001	Noite	1	07/03/2025
2420011	FÁBIO LEANDRO HERCULANO MUNIZ	EDI	EDI	001	Noite	1	23/01/2025
2420067	GUILHERME DE CARVALHO	EDI	EDI	001	Noite	1	24/02/2025
2200005	ISABELLA PANDORAH CARLOZA NUÑEZ	EDI	EDI	001	Noite	1	23/01/2025
2420054	JERRI LEWIS PONTECIANO	EDI	EDI	001	Noite	1	23/01/2025
2200007	JULIA EMORGE RODRIGUES PONCE DA	EDI	EDI	001	Noite	1	23/01/2025
2300015	LAÍS SEREZA DE LACERDA	EDI	EDI	001	Noite	1	14/11/2024
2200010	LEONARDO CUNHA POÇO ORSOLON	EDI	EDI	001	Noite	1	23/01/2025
2200012	LEONARDO GONÇALVES KAARI	EDI	EDI	001	Noite	1	14/11/2024
2300017	LETÍCIA NOVAQUE BARBOSA DO NASC	EDI	EDI	001	Noite	1	23/01/2025
25000000060	LETICIA SANTOS RUAS DE ABREU	EDI	EDI	001	Noite	1	29/10/2024
2200015	MARIANA GALHANO SOTELLO	EDI	EDI	001	Noite	1	25/11/2024
25000000074	OLIVIA FLOR CAVALCANTE DE ASSIS	EDI	EDI	001	Noite	1	10/02/2025
2420010	RONALDO ALVES BRILHANTE	EDI	EDI	001	Noite	1	01/11/2024
2420066	SILVIO DIAS DE SOUSA	EDI	EDI	001	Noite	1	24/02/2025
2200020	THÉO LIBANORI RIBEIRO	EDI	EDI	001	Noite	1	23/01/2025
2200021	YARA SOUZA CORREIA	EDI	EDI	001	Noite	1	25/11/2024

Total de Alunos: 17


Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

 E-mail: colegio@oswaldocruz.br
PLANO ESCOLAR
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA
2025
Módulo III - Informática

GRUPO EDUCACIONAL OSWALDO CRUZ

Rua Brigadeiro Galvão, 540 - Bairro Barra Funda - São Paulo / SP

 Página 1 de 1
08/05/2025 01:12

Relação de Alunos Matriculados
Curso: Técnico em Informática
Habilitação: Técnico em Informática
Currículo: Ativo
Modo de Ingresso: Todos
Semestre: 1
Semestre de Ingresso: '2025-1'

Matrícula	Aluno	Curso	Habilitação	Currículo	Turno	Sem. Início	Ingresso
2300004	ENZO VASCONCELOS MENDES	INF	INF	001	Noite	1	23/01/2025
2300008	GUSTAVO BAYEUX FRANCO	INF	INF	001	Noite	1	24/02/2025
2300006	GUSTAVO MARTINS DE SOUSA	INF	INF	001	Noite	1	23/01/2025
2300009	HELOISA COSTA PEREIRA	INF	INF	001	Noite	1	23/01/2025
2300010	HENRIQUE FERREIRA MOREIRA	INF	INF	001	Noite	1	24/02/2025
2300012	HENRIQUE VALCELI DE BRITO	INF	INF	001	Noite	1	24/02/2025
2300013	JOÃO PEDRO CUNHA DE CAPRIO FERR	INF	INF	001	Noite	1	23/01/2025
2300016	LAURA FERNANDES LOURENÇO	INF	INF	001	Noite	1	24/02/2025
2300022	PEDRO FERNANDES DE SOUSA	INF	INF	001	Noite	1	24/02/2025
2300026	RICCARDO MEIRA JUSTO VIVIANI	INF	INF	001	Noite	1	24/02/2025
25000000082	RICCARDO MEIRA JUSTO VIVIANI	INF	INF	001	Noite	1	24/02/2025

Total de Alunos: 11


Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

 E-mail: colegio@oswaldocruz.br
ANEXO I
13. CALENDÁRIO - 1º SEMESTRE 2025

	D	S	T	Q	Q	S	S	ATIVIDADES	
JAN				1	2	3	4	1º - Feriado (Confraternização Universal)	
	5	6	7	8	9	10	11	02 a 31 - Recesso	
	12	13	14	15	16	17	18	25 - Feriado (Aniversário de São Paulo)	
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30	31			
FEB							1	06 e 07 - Reunião Pedagógica de Planejamento Anual	4 sem.
	2	3	4	5	6	7	8	10 - Início das aulas do 1º semestre	16 dias
	9	10	11	12	13	14	15	22 – Orientação de Projetos	
	16	17	18	19	20	21	22		
	23	24	25	26	27	28			
MAR							1	03 - Recesso e 04 - Feriado de Carnaval	4 sem.
	2	3	4	5	6	7	8	15 – Atividade Esportiva	21 dias
	9	10	11	12	13	14	15	22 – Orientação de Projetos	
	16	17	18	19	20	21	22		
	23	24	25	26	27	28	29		
ABR			1	2	3	4	5	07 a 11 - Provas Oficiais N1	5 sem.
	06	7	8	9	10	11	12	18 - (Sexta-feira Santa) e 21 - Feriado (Tiradentes)	22 dias
	13	14	15	16	17	18	19	23 - Prova de 2ª Chamada N1	
	20	21	22	23	24	25	26	26 – Orientação de Projetos	
	27	28	29	30	31			30 – Data-Limite Entrega de Notas N1	
MAI					1	2	3	1º - Feriado (Dia do Trabalho) e 02- Recesso	4 sem.
	04	5	6	7	8	9	10	Consulta de notas e frequência na plataforma Perseu	21 dias
	11	12	13	14	15	16	17	24 – Orientação de Projetos	
	18	19	20	21	22	23	24		
	25	26	27	28	29	30	31		
JUN	01	2	3	4	5	6	7	09 a 13 - Provas Oficiais N2	4 sem.
	08	9	10	11	12	13	14	18 - Prova de 2ª Chamada N2	20 dias
	15	16	17	18	19	20	21	19 - Feriado (Corpus Christi) e 20 - Recesso	
	22	23	24	25	26	27	28	26 - Data-Limite Entrega de Notas N2	
	29	30						28 – Apresentação de Projetos	
								30 - Encerramento das Aulas	
JULHO								ATIVIDADES	
								1º a 31 - Férias Escolares	
								Divulgação, via Plataforma Perseu, dos Resultados Finais do 1º Semestre	

2025	Dias Letivos	Semanas
1º Semestre	100	21


Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

 E-mail: colegio@oswaldocruz.br
CALENDÁRIO 2025 – 2º SEMESTRE

A G O	D	S	T	Q	Q	S	S	ATIVIDADES	4 sem. 22 dias
						1	2		
3	4	5	6	7	8	9		23 – Orientação de Projetos	
10	11	12	13	14	15	16			
17	18	19	20	21	22	23			
24	25	26	27	28	29	30			
31									

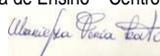
S E T	D	S	T	Q	Q	S	S	ATIVIDADES	5 sem. 23 dias
		1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		20 – Orientação de Projetos	
14	15	16	17	18	19	20		24 – Prova de 2ª chamada da N1	
21	22	23	24	25	26	27		30 - Data-Limite Entrega de Notas N1	
28	29	30							

O U T	D	S	T	Q	Q	S	S	ATIVIDADES	5 sem. 22 dias
					1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11		15 - Feriado (Dia dos Professores)	
12	13	14	15	16	17	18'			
19	20	21	22	23	24	25			
26	27	28	29	30	31				

N O V	D	S	T	Q	Q	S	S	ATIVIDADES	4 sem. 18 dias
							1		
2	3	4	5	6	7	8		10 a 14 – Provas Oficiais da N2	
9	10	11	12	13	14	15		15 - Feriado (Proclamação da República)	
16	17	18	19	20	21	22		20 - Feriado (Consciência Negra) e 21 - Recesso	
23	24	25	26	27	28	29		28 – Data-Limite Entrega de Notas N2	
30									

D E Z	D	S	T	Q	Q	S	S	ATIVIDADES	3 sem. 15 dias
		1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		20 - Encerramento das Aulas	
14	15	16	17	18	19	20		20 - Início do Recesso Escolar	
21	22	23	24	25	26	27		24 e 25 - Recesso e Feriado (Natal)	
28	29	30	31						

2025	Dias Letivos	Semanas
2º Semestre	100	21

Encaminhamento do Diretor de Escola À Diretoria de Ensino – Centro, para homologação  Profa. Me. Marielza Faria Kato Data: 27/01/2025	Parecer do Supervisor de Ensino Data: ____ / ____ / ____	Homologação do Dirigente Regional de Ensino Data: ____ / ____ / ____
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LDB/1996 – LEI nº 13.415/2017



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão Centro
PARECER

Nº do Processo: 015.00226766/2025-19

Interessado: Colégios Integrados Oswaldo Cruz - Pais Leme

Assunto: Calendário Escolar - Ensino Médio

Parecer da Supervisão Educacional

Versa o expediente em tela, análise e posterior encaminhamento para homologação do Calendário Escolar 2025, do Ensino Médio, Colégios Integrados Oswaldo Cruz- Pais Leme.

Após análise verifica - se que foi elaborado em atendimento a Legislação Vigente, a saber: LDBEN 9394/96.

Dado o exposto propomos a **HOMOLOGAÇÃO**. (particular)

À Consideração do Senhor Dirigente Regional de Ensino

São Paulo, 24 de março de 2025.

Maria do Rosário Martins Mantovani de Matos
RG 43.462.385-4
Supervisor Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Maria Do Rosario Martins Mantovani de Matos, Supervisor Educacional**, em 24/03/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060951965** e o código CRC **AA798776**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Centro

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00226766/2025-19 **Interessado:**

Escola Técnica Oswaldo Cruz **Assunto:** Calendário

Escolar Ensino Médio

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Após ciência do expediente, e por estar de acordo com a legislação vigente, **Homologo.**

São Paulo, 24 de março de 2025.

Carlos Luis da Silva

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Centro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luis Da Silva, Dirigente Regional de Ensino**, em 27/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060959696** e o código CRC **909D9CED**.



Escola Técnica Oswaldo Cruz
 Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP
 Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0
 E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

14. HORÁRIO DE AULAS (Anexo II)

De 2ª a 6 feira
18: 25 – 19:25
19:25 – 20:25
Intervalo 15 min.
20:40 – 21:40
21:40 – 22:40

Anexo II_a – Horário das Aulas

Eixo Tecnológico: **Controle e Processos Industriais**

Curso: **Técnico de Química**

Módulo: **Monitoria de Laboratório**

Período: **Noturno**

SALA 1206

1º Semestre 2025

Horários	18:25 às 20:25	Intervalo 15 min.	20:25 às 22:40
Dias da Semana			
Segunda-feira	Rendimento - Paulo		Rendimento - Paulo
Terça -feira	Química Inorgânica e Orgânica - Auzébio		Química Inorgânica e Orgânica - Auzébio
Quarta-feira	Química Inorgânica e Orgânica - Auzébio		Cinética - Roberta
Quinta-feira	Laboratório - Auzébio		Laboratório - Auzébio
Sexta-feira	Purificação - Fernando		Purificação - Fernando

Componente Curricular: Metodologia de Obtenção de Produtos



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

Anexo II_b- Horário de Aulas

Eixo Tecnológico: **Controle e Processos Industriais**

Curso: **Técnico de Química**

Módulo: **Controle de Qualidade**

Período: **Noturno**

SALA 1205

1º Semestre 2024

Horários	18:25 às 20:40	Intervalo	20:40 às 22:40
Dias da Semana			
Segunda-feira	Química Analítica - Adriana		Química Analítica - Adriana
Terça -feira	Química Analítica - Adriana		Química Analítica - Adriana
Quarta-feira	Química Orgânica - Fernando		Transporte - Auzébio
Quinta-feira	Eletroquímica - Célio		Propriedades - Roberta
Sexta-feira	Laboratório – Maria Olívia		Laboratório – Maria Olívia

Componente Curricular: Controle de Qualidade



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

Anexo IIc - Horário de Aulas

Eixo Tecnológico: **Controle e Processos Industriais**

Curso: **Técnico de Química**

Módulo: **Controle Ambiental e Processos Industriais Químicos**

Período: **Noturno**

1º Semestre 2025

SALA 1201

Horários	18:25 às 20:25		20:40 às 22:40
Dias da Semana			
Segunda-feira	Sistema Utilidades – Roberta	Intervalo	Sistema Utilidades – Roberta
Terça -feira	Sistema Utilidades – Roberta		Sistema Utilidades – Roberta
Quarta-feira	Processos – Anna Paula		Controle Ambiental – Anna Paula
Quinta-feira	Controle Ambiental – Anna Paula		Controle Ambiental – Anna Paula
Sexta-feira	Processos – Anna Paula		Processos – Anna Paula

Componente Curricular: Controle Ambiental e Processos Industriais Químicos



Escola Técnica Oswaldo Cruz
 Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP
 Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0
 E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

Anexo II_d- Horário de Aulas

Eixo Tecnológico: **Informação e Comunicação**

Curso: **Técnico de Informática**

Módulo: **Desenvolvimento para Internet e dispositivos móveis**

Período: **Noturno**

HORÁRIO - TÉCNICO DE INFORMÁTICA - 1º SEMESTRE - 2025			
SEG	18:25 - 19:25	Gabriel	Desenvolvimento para Web
	19:25 - 20:25	Gabriel	Desenvolvimento para Web
	20:40 - 21:40	Gabriel	Desenvolvimento para Web
	21:40 - 22:40	Gabriel	Desenvolvimento para Web
TER	PROFESSOR		DISCIPLINA
	18:25 - 19:25	Wagner	Programação e Orient. A Objeto
	19:25 - 20:25	Wagner	Programação e Orient. A Objeto
	20:40 - 21:40	Wagner	Programação e Orient. A Objeto
	21:40 - 22:40	Wagner	Programação e Orient. A Objeto
QUA	PROFESSOR		DISCIPLINA
	18:25 - 19:25	Antônio	Design de Interfaces
	19:25 - 20:25	Antônio	Design de Interfaces
	20:40 - 21:40	Antônio	Design de Interfaces
	21:40 - 22:40	Antônio	Design de Interfaces
QUI	PROFESSOR		DISCIPLINA
	18:25 - 19:25	Wagner	Desenvolvimento para Web
	19:25 - 20:25	Wagner	Desenvolvimento para Web
	20:40 - 21:40	Wagner	Desenvolvimento para Web
	21:40 - 22:40	Wagner	Desenvolvimento para Web
SEX	PROFESSOR		DISCIPLINA
	18:25 - 19:25	Gabriel	Desenvolvimento Móbile
	19:25 - 20:25	Gabriel	Desenvolvimento Móbile
	20:40 - 21:40	Gabriel	Desenvolvimento Móbile
	21:40 - 22:40	Gabriel	Desenvolvimento Móbile



Escola Técnica Oswaldo Cruz
 Rua Brigadeiro Galvão, 540 – Barra Funda - São Paulo – SP
 Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-0
 E-mail: colegio@oswaldocruz.br

PLANO ESCOLAR	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	2025
----------------------	-----------------------------	-------------

Anexo II_e - Horário de Aulas

Eixo Tecnológico: **Construção Civil**

Curso: **Técnico de Edificações**

MÓDULO	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
		Obras de Manutenção e Restauro	Planejamento e Orçamento de Obras	Planejamento e Orçamento de Obras Laboratório	Gestão Empresarial	Estruturas de concreto e Resistência de Materiais
	18:25 -19:25	João	Adilson	Adilson	Silvana	Flávio
	19:25 – 20:25	João	Adilson	Adilson	Silvana	Flávio
	20:25 – 20:40	INTERVALO				
	20:40 – 21:40	João	Adilson	Adilson	Silvana	Flávio
	21:40 – 22:40	João	Adilson	Adilson	Silvana	Flávio

Módulo: **Planejamento Orçamento e Manutenção**

Período: **Noturno**



MATRIZES (Anexo III)

CÓDIGO CIE: 103329

Turno: Noturno

Início: 18h25min

Término: 22h40min

Duração: 60min

Matriz Curricular 2024 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio Química

	Área de Estudo	Componentes Curriculares	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Carga Horária Total do Curso	
			Teórico/Prático	Teórico/Prático	Teórico/Prático	Teórico/Prático	
Lei Federal nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB nº 6/2012 Parecer CNE/CEB 11/2012	Monitoria de Laboratório	Metodologia de Obtenção e Purificação de Produtos	400			400	
	Controle de Qualidade	Controle de Qualidade		400		400	
	Controle Ambiental e de Processos Industriais Químicos	Controle Ambiental e de Processos Industriais Químicos			400	400	
	Carga Horária do Curso			400	400	400	1200
	Prática Profissional						120
	Total Geral da Carga Horária do Curso						1320

Obs.: 01 - **Estágio Curricular não Obrigatório.**

02 - Atividades supervisionadas e orientadas serão realizadas aos sábados das 07H30 às 11H10.

Encaminhamento da Diretora de Escola à Diretoria de Ensino - Centro, para Homologação. Profa. Me. Marielza Faria Kato Data: 24/01/2025	Parecer do Supervisor de Ensino Data ___ / ___ / ___	Homologação do Dirigente de Ensino Data ___ / ___ / ___
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão Centro

PARECER

Nº do Processo: 015.00226964/2025-74

Interessado: Escola Técnica Oswaldo Cruz

Assunto: Escola Técnica Oswaldo Cruz - Matriz Curricular Educação Profissional Técnica de Nível Médio Química 2025

Parecer da Supervisão Educacional

Versa o expediente em tela, análise e posterior encaminhamento para homologação da Matriz Curricular 2025 - do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química da Escola Técnica Oswaldo Cruz.

Após análise da matriz encaminhada verifica - se que foi elaborado em atendimento a Legislação Vigente a saber: Lei 9394/96; Decreto Federal 5154/04; Res. CNE 04/99; Indicação CEE 08/00 e Deliberação CEE 207/22.

Dado o exposto propomos a **HOMOLOGAÇÃO**.

À Consideração do Senhor Dirigente Regional de Ensino.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Maria do Rosário Martins Mantovani de Matos

RG 43.462.385-4

Supervisor Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Maria Do Rosario Martins Mantovani de Matos, Supervisor Educacional**, em 10/04/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063257820** e o código CRC **0130145F**.



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino Centro

DESPACHO

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Após ciência do expediente, e por estar de acordo com a legislação vigente,
HOMOLOGO.

Carlos Luís da Silva

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Centro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luis Da Silva, Dirigente Regional de Ensino**, em 10/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063279537** e o código CRC **B5012869**.



Escola Técnica Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Galvão, 540 - Barra Funda - São Paulo – SP

Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-00

E-mail: colegio@oswaldocruz.br

CÓDIGO CIE: 103275

Turno: Noturno

Início: 18h25min Término: 22h40 min

Duração da aula: 60'

Matriz Curricular 2025 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio: EDIFICAÇÕES

	Área de Estudo	Componentes Curriculares	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Carga Horária Total de Aulas
			Teórico/Prático	Teórico/Prático	Teórico/Prático	Teórico/Prático
Lei Federal nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB nº 6/2012	Infraestrutura e Projetos	Estudos Topográficos	80			80
		AutoCAD - projetos arquitetônicos, plantas e cortes	80			80
		Materiais de Construção Civil	80			80
		Projetos Técnicos e Desenho de Construção Civil	160			160
	Execução de Projetos e Instalações	AutoCAD - projetos técnicos, perspectivas e isometria em instalações		80		80
		Instalações Prediais Hidráulicas		80		80
		Instalações Prediais Elétricas		80		80
		Técnicas Construtivas		80		80
	Planejamento Orçamento e Manutenção	Projetos Técnicos		80		80
		Estruturas de Concreto e Resistência dos Materiais			80	80
		Gestão Empresarial			80	80
		Obras de Manutenção e Restauro			80	80
		Planejamento e Orçamento	--	--	160	160
		Carga Horária do Curso	400	400	400	1200
		Prática Profissional				120
		Total Geral da Carga Horária do Curso				1320

Obs.: 01 - **Estágio Curricular não Obrigatório.**

02 - Atividades supervisionadas e orientadas serão realizadas aos sábados das 07h30 às 11h10.

Encaminhamento da Diretora de Escola à Diretoria de Ensino - Centro, para Homologação. Profa. Me. Marielza Faria Kato Diretora Data: 08/04/2025	Parecer do Supervisor de Ensino Data ___/___/___	Homologação do Dirigente de Ensino Data ___/___/___
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação**

Equipe de Supervisão Centro

PARECER

Nº do Processo: 015.00226879/2025-14

Interessado: Escola Técnica Oswaldo Cruz

Assunto: Escola Técnica Oswaldo Cruz - Matriz Curricular Educação Profissional Técnica de Nível Médio Edificações

Parecer da Supervisão Educacional

Versa o expediente em tela, análise e posterior encaminhamento para homologação da Matriz Curricular 2025 - do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações da Escola Técnica Oswaldo Cruz.

Após análise da matriz encaminhada verifica - se que foi elaborado em atendimento a Legislação Vigente a saber: Lei 9394/96; Decreto Federal 5154/04; Res. CNE 04/99; Indicação CEE 08/00 e Deliberação CEE 207/22.

Dado o exposto propomos a **HOMOLOGAÇÃO**.

À Consideração do Senhor Dirigente Regional de Ensino.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Maria do Rosário Martins Mantovani de Matos
RG 43.462.385-4
Supervisor Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Maria Do Rosario Martins Mantovani de Matos, Supervisor Educacional**, em 10/04/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063251513** e o código CRC **BBDF59F0**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino Centro

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00226879/2025-14

Interessado: Escola Técnica Oswaldo Cruz

Assunto: Matriz Curricular Educação Profissional Técnica de
Nível Médio Edificações 2025

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Após ciência do expediente, e por estar de acordo com a legislação vigente,
HOMOLOGO.

Carlos Luís da Silva

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Centro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luis Da Silva, Dirigente Regional de Ensino**, em 10/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, formando o código verificador 0063275570 e o código CRC **A9141F01**.



Escola Técnica Oswaldo Cruz
 Rua Brigadeiro Galvão, 540 –Barra Funda - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3825-8344 - CEP 01151-000
 E-mail: colegio@oswaldocruz.br

CÓDIGO CIE: 150861

Turno: Noturno

Início: 18h25min Término: 22h40min Duração da aula: 60'

Matriz Curricular 2025 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio Informática

	Área de Estudo	Componentes Curriculares	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Carga Horária Total de Aulas	
			Teórico/Prático	Teórico/Prático	Teórico/Prático	Teórico/Prático	
Lei Federal nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB nº 6/2012 Parecer CNE/CEB 11/2012	Suporte e Administração de Redes	Arquitetura de Redes de Computadores	80	--	--	80	
		Operação e Instalação de Hardware e Software	80	--	--	80	
		Redes Wireless	40	--	--	40	
		Segurança Digital	40	--	--	40	
		Sistemas Operacionais	80	--	--	80	
		Tecnologias de Redes	80	--	--	80	
	Desenvolvimento de Sistemas	Análise de Sistemas	--	40	--	40	
		Lógica e Técnicas de Programação	--	80	--	80	
		Organização Empresarial e Empreendedorismo	--	40	--	40	
		Programação e Desenvolvimento de Sistemas	--	160	--	160	
		Técnicas e Linguagens para Banco de Dados	--	80	--	80	
	Desenvolvimento para Internet e dispositivos móveis	Desenvolvimento para dispositivos móveis	--	--	80	80	
		Design de Websites e Interfaces para dispositivos móveis	--	--	80	80	
		Lógica de Programação e Técnicas de Orientação a Objetos	--	--	80	80	
		Programação e Desenvolvimento para Web	--	--	160	160	
	Carga Horária do Curso			400	400	400	1200
	Prática Profissional						120
	Total Geral da Carga Horária do Curso						1320

Obs.: 01 - Estágio Curricular não Obrigatório.

02 - Atividades supervisionadas e orientadas serão realizadas aos sábados das 07h30 às 11h10.

Encaminhamento da Diretora de Escola à Diretoria de Ensino - Centro, para Homologação. Profa. Me. Marielza Faria Kato Diretora Data: 08/04/2025	Parecer do Supervisor de Ensino Data ____ / ____ / ____	Homologação do Dirigente de Ensino Data ____ / ____ / ____
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

**Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão Centro**

PARECER

Nº do Processo: 015.00226926/2025-11

Interessado: Escola Técnica Oswaldo Cruz

Assunto: Escola Técnica Oswaldo Cruz - Matriz Curricular Educação Profissional Técnica de Nível Médio **Informática**

Parecer da Supervisão Educacional

Versa o expediente em tela, análise e posterior encaminhamento para homologação da Matriz Curricular 2025 - do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática da Escola Técnica Oswaldo Cruz.

Após análise da matriz encaminhada verifica - se que foi elaborado em atendimento a Legislação Vigente a saber: Lei 9394/96; Decreto Federal 5154/04; Res. CNE 04/99; Indicação CEE 08/00 e Deliberação CEE 207/22.

Dado o exposto propomos a **HOMOLOGAÇÃO**.

À Consideração do Senhor Dirigente Regional de Ensino.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Maria do Rosário Martins Mantovani de Matos

RG 43.462.385-4

Supervisor Educacional Documento



assinado eletronicamente por **Maria Do Rosario Martins Mantovani de Matos, Supervisor Educacional**, em 10/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063254137** e o código CRC **FBD9895F**.



Governo do Estado de São Paulo

**Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Centro**

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00226926/2025-11

Interessado: Escola Técnica Oswaldo Cruz

Assunto: Matriz Curricular Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Informática

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Após ciência do expediente, e por estar de acordo com a legislação vigente,
HOMOLOGO.

Carlos Luis da Silva

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Centro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luis Da Silva, Dirigente Regional de Ensino**, em 10/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063273435** e o código CRC **B773E9D7**

ANEXO IV
CONTRATO SOCIAL



Colégios Integrados Oswaldo Cruz - Pais Leme

Avenida Angélica, 352 - Santa Cecília - São Paulo - CEP 01228-000

Telefone: 3825-8344

ANEXO VIII – Contrato Social

Prof. Carlos Eduardo Querido
R.G. 29.080.528-4
Diretor



Alteração e Consolidação do Contrato Social

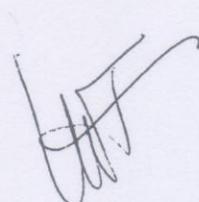
ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ MF nº 60.704.012/0001-29

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, e na melhor forma de direito, as partes abaixo, a saber:

- a) **Maria Teresa Quirino Simões**, brasileira, divorciada, professora, domiciliada nesta capital, na Rua Brigadeiro Galvão, 540, bairro de Barra Funda, inscrita no CPF MF nº 025.425.528-00, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.403.168-9 SSP SP;
- b) **Pro Técnica Paulista Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF nº 60.704.335/0001-12, com sede nesta capital na Av. Angélica, 352 – Bairro Santa Cecília, representada neste ato, pela sua Diretora Presidente Maria Teresa Quirino Simões, acima qualificada;
- c) **Paulista de Pedagogia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF nº 60.704.178/0001-45, com sede nesta capital, na Avenida Angélica, 352, bairro de Santa Cecília, representada neste ato pela sua Diretora Presidente Maria Teresa Quirino Simões, acima qualificada;

Únicos quotistas da sociedade simples limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ MF nº 60.704.012/0001-29, com sede nesta Capital, na Av. Angélica, 352, com seus atos constitutivos registrados no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob o nº 187.186 em 29/06/1989, e alterações posteriores, também registradas e arquivadas, sendo a última arquivada sob o nº 502339, em 05.05.05, têm entre si justo e avençado, a presente alteração contratual, com a adaptação e consolidação do contrato social, transformando a sociedade em sociedade empresária limitada para melhor atendimento das necessidades operacionais, nos termos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

 1
Cielos

REGISTRO
REPUBLICA DE SÃO PAULO

23 SET 1999 578919

PROTÓTIPO - MICROFILME
MEMBRAS

1 - Para atendimento das obrigações operacionais, resolvem transformar a natureza da sociedade passando de "Sociedade Simples Limitada" para "Sociedade Empresária Limitada", com a alteração da cláusula 1ª do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 1ª - Sob a denominação social de **ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 60.704.012/0001-29, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica, 352, uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, não só da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, como supletivamente pelas normas da sociedade anônima, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores".

2 - Considerando que a sociedade passa a ter a natureza de sociedade empresária, os sócios decidem alterar o órgão de registro, com o que seus atos constitutivos e demais alterações passam a ser registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

3 - A Sociedade continuará a operar com o mesmo ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza contábil e fiscal, não sofrendo qualquer solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades sociais, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que os sócios quotistas, em sua totalidade, reconhecem e aprovam sem restrições.

4 - Em virtude dessas alterações, delibera-se por força da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), alterar, adaptar e consolidar a redação do Contrato Social, para que a Sociedade passe a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

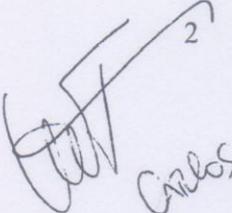
CONTRATO SOCIAL
Consolidado

ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ MF nº 60.704.012/0001-29

Por este instrumento contratual, em que são partes:

- a) **Maria Teresa Quirino Simões;**
- b) **Pro Técnica Paulista Ltda; e,**
- c) **Paulista de Pedagogia Ltda.**


Carlos

REGISTRO
REPUBLICANAS

23 SET 1989

PROTÓTIPO - MICROFILME
MEDIOS

No preâmbulo qualificados e ao final assinados, têm entre si justo e avençado o presente Contrato Social, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, a saber:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

Cláusula 1ª - Sob a denominação social de **ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA**, gira nesta praça, na Avenida Angélica, 352, uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, não só da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, como supletivamente pelas normas da sociedade anônima, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.

Cláusula 2ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sede na Avenida Angélica, 352, na cidade de São Paulo, Capital, podendo estabelecer unidades, filiais, escritórios ou agências, em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula 4ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços educacionais e culturais, abrangendo as diversas áreas do conhecimento humano em todos os seus níveis formas e modalidades: a prestação de serviços educacionais, orientando e conduzindo esta atividade dentro dos estritos termos da legislação pertinente e da orientação do Ministério da Educação; o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, aplicada ou tecnológica, individualmente ou em parceria com outras empresas, órgãos públicos e/ou autarquias; projetos de consultoria por intermédio de seu corpo técnico-pedagógico no âmbito das áreas do conhecimento humano em que mantenha cursos regulares.

§ **primeiro** - A Sociedade poderá criar novos cursos de acordo com sua conveniência, obedecidas às disposições legais que regem a matéria.

§ **segundo** - A Sociedade poderá participar no Capital Social de outras Sociedades.

3
Carlos

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS

23 SET 2002 578919

PROTÓCOLO - MICROFILME
MEDIOS

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), dividido em 1.460 (um mil quatrocentas e sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS Nº	VALOR - R\$
Maria Teresa Quirino Simões	1.366	13.660,00
Pró Técnica Paulista Ltda.	88	880,00
Paulista de Pedagogia Ltda.	6	60,00
TOTAL	1.460	14.600,00

§ 1º - A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, não respondendo, no entanto, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, conforme artigos 997 e 1.052 da Lei 10.406/2002.

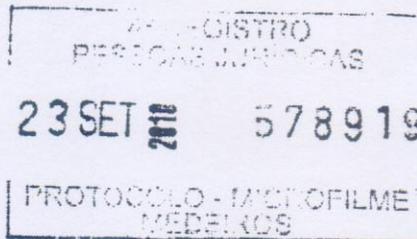
§ 2º - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 3º - É vedado aos sócios caucionar, ou, de qualquer forma, penhorar ou onerar suas cotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor do outro sócio.

§ 4º - As cotas de capital não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir suas obrigações pessoais perante terceiros, mesmo porque nenhum estranho será admitido na sociedade sem a concordância da maioria dos sócios. Abrange esta vedação, também, a inclusão de sócio pela arrematação das cotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou a própria sociedade.

§ 5º - Os sócios cotistas terão preferência no aumento do Capital Social em proporção ao número de cotas que possuem.


Carlos



CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Operacional, Diretor Financeiro, que serão eleitos e nomeados em Reunião de Quotistas.

§ **Primeiro:** A Diretoria terá mandato por 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§ **Segundo:** Poderão ser admitidos administradores não sócios, observado o disposto no artigo 1.061 do Código Civil, podendo ser designados em ato separado.

§ **Terceiro:** É expressamente vedado o uso do nome da Sociedade em negócios alheios aos objetivos societários, notadamente em avais, fianças ou à assunção de quaisquer obrigações a favor, ficando o infrator único e pessoalmente responsável pelas conseqüências patrimoniais dos atos violadores.

Cláusula 7ª - A Sociedade será representada ativa e passivamente mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente.

§ **Único** - O Diretor Presidente poderá fazer-se representar por procuradores, especificando os atos que poderão praticar na respectiva procuração.

Cláusula 8ª - São de competência e responsabilidade da Diretoria:

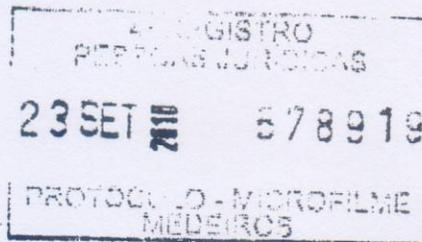
Compete ao Diretor Presidente:

- a) representar exclusiva e isoladamente a Sociedade Ativa e Passivamente;
- b) presidir as Reuniões Gerais de quotistas e convoca-las extraordinariamente;
- c) deliberar sobre a fixação das anuidades e contribuições, política salarial, de admissões e demissões de funcionários;
- d) Nomear membros da Diretoria Geral das Instituições de Ensino mantidas.

Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor Presidente nas suas ausências e impedimentos, inclusive em caso de falecimento, podendo representar de forma isolada e exclusiva enquanto não houver eleição do novo Diretor Presidente.
- b) assessorar o Diretor Presidente em suas funções administrativas e representá-lo em todos os atos para fim designado expressamente.

[Handwritten signature]
Carlos



Compete ao Diretor Operacional:

- a) secretariar as Reuniões Gerais de quotistas, e
- b) colaborar com a Diretora em todos os atos administrativos.

Compete ao Diretor Financeiro:

- a) elaborar planos de fixação de anuidades e contribuições, política salarial, de admissão e demissões de funcionários, para avaliação do Diretor Presidente;
- b) responder pela guarda e controle de valores da Sociedade;
- c) elaborar relatórios e assessorar a Diretoria na gestão financeira da sociedade, e
- d) supervisionar a contabilidade na apresentação do Balanço Geral no final do exercício.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão retirar um valor mensal a título de "pró-labore" que será determinado pela maioria dos quotistas.

CAPITULO IV - DA REUNIÃO DOS SÓCIOS E SUAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 10 - Os sócios reunir-se-ão em Reunião Ordinária dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, em Reunião Extraordinária sempre que o exigirem os interesses sociais;

§ 1º - A Reunião de sócios realizar-se-á ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: a) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial, sobre a conta resultado do exercício e demais peças contábeis preparadas para demonstrar a situação econômico-financeira da Sociedade; b) - designar administradores, quando for o caso; e, c) - tratar de outros assuntos constantes da Ordem do Dia, na forma do art. 1.078 e demais prescrições da Lei 10.406/02;

§ 2º - Todas as reuniões serão presididas e dirigidas pelo Diretor Presidente e secretariada pelo Diretor Operacional.

§ 3º - Lavrar-se-á Ata de todas as Reuniões dos sócios quotistas que forem realizadas, arquivando-se no registro competente aquelas que produzam efeito contra terceiros.

§ 4º - A Reunião tornar-se-á dispensável se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Carlos

23 SET 2002 578919

Cláusula 11 – Para realização da reunião dos sócios serão observadas as seguintes disposições.

§ 1º – Convocação:

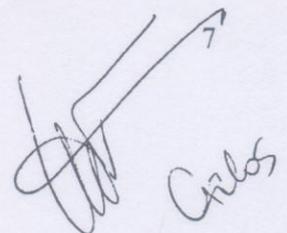
- I. será convocada por qualquer dos administradores com antecedência mínima de dez dias mediante mera circular de convocação dirigida aos sócios, na qual darão ciência;
- II. na impossibilidade de se colher a assinatura de algum dos sócios, por qualquer motivo, cópia da mesma lhe será enviada por meio de carta com aviso de recebimento, ao seu endereço postal particular conhecido ou, em não o sendo, para onde se presume encontra-lo;
- III. em não sendo encontrado, esgotados, pois, os meios supra para sua localização, a referida circular de convocação será publicada uma única vez em jornal de grande circulação na cidade onde se encontre a sede da sociedade.
- IV. Em caso de sócio pessoa jurídica, seus representantes legais serão notificados nas formas previstas nos itens II. E III., supra, de acordo com a necessidade, observado o prazo do item I.
- V. A reunião dos sócios poderá ser convocada por qualquer dos sócios nos casos previstos no artigo 1.073, inciso I do Código civil, Lei nº 10.406/2002, observados os critérios estabelecidos no itens II, III e IV, supra.

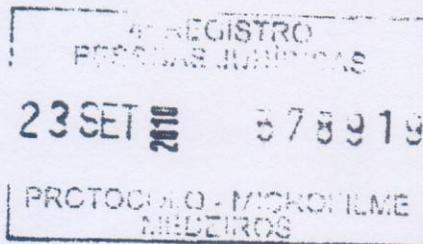
§ 2º – Motivação: da aludida circular constarão as matérias que serão tratadas na reunião.

§ 3º – Local, data e horário: da circular de convocação constarão essas informações, dando-se preferência à sede da sociedade como local.

§ 4º - Quorum para realização da reunião e aprovação das deliberações dos sócios: Serão observados os seguintes critérios:

- I. Presença de votos de três quartos do capital social: modificação, total ou parcial, do contrato social; a incorporação, a fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.
- II. Presença e votos de mais da metade do capital social: a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o valor da remuneração dos administradores, bem como dos sócios que, de alguma forma, atuarem em prol da sociedade; o pedido de falência e concordata.
- III. Considerando-se qualquer número de presentes para a realização da Reunião e maioria de seus votos para tomada de deliberações nos demais casos previstos nos contrato social.


Carlos



§ 5º – Representação dos sócios: o sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

§ 6º – Livro de Atas: lavrar-se-á, no respectivo livro, ata da reunião, assinando-a os membros da mesa e demais participantes, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos que queiram assina-la, entregando-se, a qualquer sócio que solicitar, cópia da mesma, no prazo de quarenta e oito horas.

§ 7º – Registro: cópia da ata autenticada pelos administradores será apresentada à Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos vinte dias subseqüentes à reunião, para arquivamento e averbação.

Cláusula 12 - As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 13 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, os administradores farão elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, o Balanço Patrimonial e Demonstrações determinadas pela legislação, facultando-se à administração levantar Balanços em qualquer período do ano, obedecendo, nesses casos, às disposições legais e contratuais.

§ Único – Poderão ser levantados balanços intermediários de acordo com as conveniências dos sócios, com a conseqüente distribuição dos lucros apurados. Os prejuízos acaso verificados poderão ser transferidos para o exercício subseqüente, observadas as prescrições legais.

CAPÍTULO VI – DAS TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 14 – A cessão ou alienação das quotas sociais de qualquer quotista, em igualdade de condições, seguirá a seguinte ordem de preferência:

- a) em primeiro lugar os demais quotistas;
- b) em segundo lugar a Sociedade;
- c) em terceiro lugar a estranhos à Sociedade.

8

(Assinatura)

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS

23 SET 1988 578919

PROTOCOLO - MICROFILME
MFCEROS

§ 1º – Nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir suas quotas de capital da Sociedade, sem prévio aviso mínimo de 90 (noventa) dias e consentimento do outro sócio que tem para si reservada em igualdade de condições de preço, preferência absoluta na aquisição das referidas quotas.

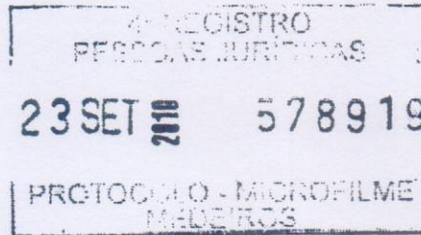
§ 2º – Se o sócio que permanecer, decidir desistir de sua prelação ou não fazer uso de seu direito de preferência antes assinalado, no prazo de 60 (sessenta) dias, se abrirá outro prazo de 60 (sessenta) dias para que a Sociedade, fazendo uso do direito de preferência, previsto no CAPUT desta cláusula, possa optar por adquirir as participações sociais a venda. Transcorrido esse prazo sem que os sócios nem a Sociedade tenham feito uso do direito de preferência de aquisição, o sócio vendedor poderá conceder sua participação a terceiros mediante documento de cessão devidamente registrado com prova de modificação do presente contrato.

§ 3º – Se o sócio vendedor não comprovar a realização da venda perante a Sociedade no prazo de 3 (três) meses contados da data que lhe foi comunicado a renúncia dos sócios e da Sociedade ao direito de preferência de aquisição das participações ou desde que se esgotou o prazo de que dispunham para exercê-lo, o sócio deverá iniciar de novo o procedimento descrito anteriormente.

§ 4º – A morte, falência ou insolvência, e a interdição de algum dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescente. No caso de falecimento, os sócios remanescentes deverão providenciar a elaboração de um Balanço Especial e apresentá-lo aos herdeiros do de cujus no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os quais terão o mesmo prazo para manifestar sua vontade de serem integrados ou não à sociedade. Em caso de não haver interesse na integração, todos os haveres apurados até o Balanço Especial serão quitados em doze parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira trinta dias após a data de opção pela não permanência.

§ 5º – Caso os sócios restantes não convenha a continuação da Sociedade com os herdeiros, sucessores ou representantes do sócio, objeto de interdição ou impedimento estes serão obrigados à ceder as correspondentes participações sociais. O balanço referido no § quarto servirá para determinar o preço das participações a serem cedidas, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice oficial aceito legalmente, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias depois da comunicação que a Sociedade dirigirá aos respectivos sucessores e representantes.

9
Carlos



§ 6º – O sócio que pretenda retirar-se da Sociedade deverá comunicá-la por escrito com o preço pretendido. A pretensão será objeto de trâmite a que se refere o § segundo desta cláusula. Caso os sócios restantes e a Sociedade não optem por adquirir as participações oferecidas o sócio vendedor poderá, nas mesmas condições, vendê-las a terceiros. Em nenhum caso os sócios e a Sociedade são obrigados a adquirir as participações do sócio que pretender retirar-se da Sociedade.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 15 – A Sociedade dissolve-se, de pleno direito, por qualquer das causas previstas nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002;

§ 1º. – Além dos casos especialmente previstos em Lei, a Sociedade se dissolverá:

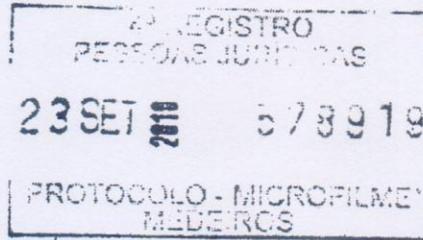
- a) por consenso unânime dos sócios;
- b) por imposição de lei, decreto ou sentença judicial;
- c) por desinteligência grave entre os sócios, tornando impossível a sua continuidade e a consecução de seus fins sociais.

§ 2º – Dissolvendo-se a Sociedade por qualquer motivo, o Liquidante será o sócio que maior participação tenha no Capital Social ou quem de comum acordo for indicado.

§ 3º. – No caso da dissolução ou da transferência do controle societário das Sociedades Quotistas desta Sociedade, os atuais sócios pessoas físicas daquela Sociedade, poderão, mediante prova documentada de que se tornaram sucessores, solicitar a transferência para seus nomes das quotas de capital desta sociedade que estavam em nome das Sociedades Quotistas.

Cláusula 16 – Em caso de insolvência civil ou falência de sócio, ocorrerá a sua imediata exclusão da sociedade, e os seus haveres, apurados na data em que se efetivar a abertura do competente concurso de credores ou decretação da falência, através de balanço especialmente levantado, serão pagos nos mesmos termos do § quinto da cláusula 14.

10
Carlos



Cláusula 17 – No caso da dissolução ou da transferência do controle societário das Sociedades, Quotistas desta Sociedade, os atuais sócios pessoas físicas daquelas Sociedades, poderão, mediante prova documentada de que se tornaram sucessões, solicitar a transferência para seus nomes das quotas de capital desta sociedade que estavam em nome das Sociedades Quotistas.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Cláusula 18 – Todas as alterações contratuais poderão ser assinadas por sócios quotistas que detenham a maioria do capital social, para serem arquivadas na JUCESP e proceder as demais legalizações, observando o disposto no artigo 1.076, inciso I da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 19 – Para dirimir qualquer questão que surja da interpretação deste Contrato, ou quaisquer outras entre os sócios, fica eleito o foro desta Capital com preferência qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 20 – Os sócios administradores, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 21 – Os casos omissos neste Instrumento, serão regulados pelas disposições da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, artigos 1.052 a 1.087 e legislação pertinente e subsidiariamente pelas normas das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

*
*
*
*
*
*

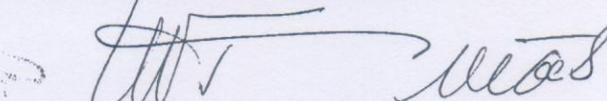
11
Carlos

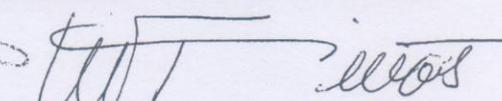
REGISTRO
DE PESSOAS NATURAIS
23 SET 2010 578919
PROTOCOLO - MICROFILME
MULTIPLICO

E assim, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, declarando para todos os fins de direito, que autorizam todos os registros, averbações e os demais atos necessários para a legalização do presente instrumento perante os órgãos competentes.

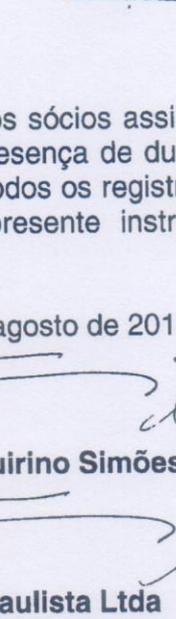
São Paulo, 23 de agosto de 2010.

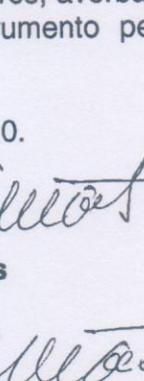

Maria Teresa Quirino Simões


Pro Técnica Paulista Ltda
Diretora Presidente Maria Teresa Quirino Simões

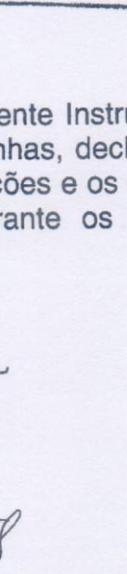

Paulista de Pedagogia Ltda.
Diretoria Presidente Maria Teresa Quirino Simões

Testemunhas:


SILVIO CESAR MARIA
RG nº 22.356.450-3
CPF nº 080.285.728-04


Edlenir de Rib
RG nº 23.500.458-1
CPF nº 205.325.288-77

Advogado:


Carlos Henrique Juvêncio
OAB/SP - 157.667

35.º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Barra Funda
Marco Antônio Borselli - OFICIAL DESIGNADO
Rua Barra Funda, 457 - Barra Funda - CEP 01152-207 - São Paulo (SP) - Tel: (11) 3292-9912 e 3662-4921 - Fax: (11) 3662-7115
Reconheço por semelhança 6 firma(s) em docto com valor econômico de:
MARIA TERESA QUIRINO SIMÕES, CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO, ELAINE*****
CRISTINA BARROS NOVELLO E SILVIO CESAR MARIA*****
São Paulo, 23 de agosto de 2010.
Em Testemunho _____ Na verdade.
Total: R\$ 30,00
Código: 505484 Setors: 40134-0AA, 40135-0AA, 40136-0AA OP: FIRMAS
VALIDO SOMENTE O COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU BASURAS
FIRMA Econômico 2 1062AA040134
FIRMA Econômico 2 1062AA040135
FIRMA Econômico 2 1062AA040136

DEC 13 2010

SP
11/15/2010
11/15/2010



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ: 00.346.719/0001-89

Rua XV de Novembro, nº 251- 2º andar - Centro
Tel.: 3241-0033 - CEP 01013-001 - São Paulo - SP

EMOL	54,83
ESTADO	15,60
IPESP	11,55
R.CIVIL	2,89
T.J.	2,89
TOTAL	87,76

Selos e taxas
Recolhidas p/ verba

Protocolado e prenotado sob nº **247576**
em **15/09/2010** e registrado hoje, em
microfilme sob nº **578919**
Averbado no registro primitivo nº **187186/89**

São Paulo, **23 de setembro de 2010.**

Escrevente Autorizado

12299963

JUCESP Nº 311.21972986